



**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 003/2024, FORMALIZADO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E  
CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA 82954631600**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA 82954631600**, com sede à Av. Nossa Senhora Auxiliadora, N°328, Bairro: Padre Pinto, Rio Piracicaba-MG, inscrita no CNPJ Nº 22.310.434/0001-20, neste ato representada pela Sra. **CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA**, portadora do CPF Nº 829.546.316-00, RG Nº M-6.039.798, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **002/2024**, Modalidade Dispensa n.º **002/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **003/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

A necessidade da continuidade da prestação de fornecimento e entrega de minis salgados, a fim de atender as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**



1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviço de fornecimento e entrega de minis salgados, a fim de atender as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento , fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31/12/2024, para a nova data 31 de março de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 003/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

**CONTRATADA:**

*Cláudia da Consolação de Souza Rocha*

**CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA**  
CLÁUDIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA ROCHA 82954631600

**TESTEMUNHAS:**

  
**Adriele Adilaine Costa**  
CPF N°: 097.143.106-01

  
**Lucia Aparecida dos Santos**  
CPF N°: 736.106.166-20

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**